



ATA DE PROSSEGUIMENTO (JULGAMENTO DOCUMENTOS HABILITAÇÃO EMPRESAS REMANESCENTES) - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.07.28.01

Às 09:45 hs (Nove horas e quarenta e cinco minutos) do dia 06 de Setembro de 2022, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Pregão: Pregoeiro **William Rocha Costa** e sua comissão de apoio, **José Aderson dos Santos e Adeliane da Paz Aguiar**, com observância das disposições contidas no **Pregão Presencial de nº 2022.07.28.01**, Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei nº 8666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. Processo esse que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE CAMAS HOSPITALARES PARA EQUIPAR OS LEITOS DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. VICENTE ARRUDA NO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE**. Dando continuidade a sessão o SR. Pregoeiro constata que nenhum licitante estava presente na referida sessão. O Pregoeiro inicia a sessão repassando aos presentes o motivo da **INABILITAÇÃO (pós análise recurso)** da empresa **BHIOGRANO COMERCIO DE PRODUTOS LABORARIAIS MEDICOS LTDA**, CNPJ Nº 36.159.799/0001-00, sendo o motivo: “ Em primeira análise, constatamos que, de fato, a descrição do produto apresentada na proposta da empresa recorrida está idêntica à especificação do item apresentado no Termo de Referência, não sendo isso, por si só, qualquer irregularidade.

Contudo, diante destas situações, confrontou-se a descrição da cama hospitalar apresentada na proposta com as especificações descritas nos catálogos da empresa Santa Clara, ora fornecedora da recorrida, sendo neste momento verificada divergência de especificações, conforme demonstra-se em anexo.

Nota-se que, das camas hospitalares fabricadas pela empresa Santa Clara, qualquer delas não possuem as dimensões ou capacidade máxima conforme desejado, não podendo, portanto, dada essa incompatibilidade, ser aceito pela Administração.

Portanto, em razão de necessidade da vinculação ao instrumento convocatório, assim como considerando que a marca ofertada pela empresa recorrida não atende às especificações do edital, necessária se faz a retificação do julgamento do certame.”.

Ato continuo o SR. Pregoeiro, abriu o envelope de Habilitação da empresa segundo melhor colocada no referido processo, a empresa **RC MOVEIS LTDA**, CNPJ Nº 02.377.937/0001-06, após análise e validação nos referidos documentos a empresa **RC MOVEIS LTDA**, CNPJ Nº 02.377.937/0001-06 está **HABILITADA** por cumprir ao que solicita o instrumento convocatório, logo em seguida o SR. Pregoeiro chegou-se ao seguinte resultado final do certame:

LOTE ÚNICO – empresa vencedora **RC MOVEIS LTDA**, CNPJ Nº 02.377.937/0001-06 vencedora do lote único com um valor global de **R\$ 146.000,00 (Cento e quarenta e seis mil reais)**.

O SR. Pregoeiro aos presentes que será publicado nos mesmos meios de divulgação, o resultado da presente sessão com o **JULGAMENTO** da análise realizada na sessão. O Sr. Pregoeiro informa que todos os documentos foram devidamente rubricados.





Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão de Pregão Presencial as 11:00 h , sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo SR. Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes para surtir seus efeitos legais.

COMISSÃO

William Rocha Costa

**WILLIAM ROCHA COSTA
PREGOEIRO OFICIAL**

Jose Aderson dos Santos

**JOSE ADERSON DO SANTOS
MEMBRO DA COMISSÃO**

Adeliane da Paz Aguiar

**ADELIANE DA PAZ AGUIAR
MEMBRO DA COMISSÃO**

LICITANTES

AUSENTE

**STRIKER DO BRASIL LTDA
CNPJ Nº 02.966.317/0002-93**

AUSENTE

**TJM PAULA EPP
CNPJ Nº 07.593.626/0001-06**

AUSENTE

**MARIA CLAUDIANE MATIAS DE MARIA MEI
CNPJ Nº 24.838.048/0001-31**

AUSENTE

**RC MOVEIS LTDA
CNPJ Nº 02.377.937/0001-06**

AUSENTE

**BHIOGRANO COMERCIO DE PRODUTOS
LABORARIAIS MEDICOS LTDA
CNPJ Nº 36.159.799/0001-00**

AUSENTE

**JOAO PAULO BEZERRA MAGALHAES EIRELI
CNPJ Nº 21.888.452/0001-21**

AUSENTE

**ANDERSON MAGALHAES LIMA
CNPJ Nº 30.734.658/0001-98**

AUSENTE

**DR SAMPAIO ME
CNPJ Nº 27.188.626/0001-20**

AUSENTE

**PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 19.659.691/0001-61**

